

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo
ATA da 9ª Assembleia Geral Ordinária
25 de setembro de 2024

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quatro minutos, no Centro de Cidadania, teve início a 9ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada pelo edital publicado em 13 de setembro de 2024, na edição nº 1728 do Jornal Oficial, na pág.19, para deliberar sobre as seguintes pautas: 1) Leitura da Ata da reunião anterior; 2) Avaliação do Regimento Interno e atualizações possíveis; 3) Avaliação do Anteprojeto da L.O.A.; 3) Informes e Assuntos Gerais. Registramos a presença de 6 Conselheiros da Sociedade Civil, 1 Conselheiro do Poder Público e dois visitantes. O Presidente do CMPOP e mais outro conselheiro comunicaram antecipadamente a ausência nesta reunião. O Vice-presidente Sr. Lobo abriu a reunião e solicitou que o Sr. Jessé Ferreira de Mello, Segundo Secretário do CMPOP, lê-se a Ata da 8ª A.G.O. que recebeu aprovação dos presentes. Dando segmento a pauta, o Sr. Lobo informou não haveria possibilidade de atualizar o Regimento Interno já que até a presente data a Lei 2159 de criação do CMPOP não sofreu atualização pela SEGEP. O Sr. Vanderlei questionou como foi a reunião com a SEGEP. O Sr. Lobo comunicou que no último dia 17 às 18 horas, ocorreu uma reunião na SEGEP para avaliar o Anteprojeto da L.O.A., com a presença da Comissão Executiva e o Secretário Sr. Mário Baião. O Conselheiro Oscar questionou o porquê de valores lançados no PPA se replicam na LDO e na LOA com valores distintos. Nas palavras do Secretário da SEGEP, na reunião do dia 17, os valores lançados no PPA são estimativos e a longo prazo e os valores lançados na LDO e na LOA é o que é possível e para manter a conta aberta. A Conselheira Lucimara questionou porque a LOA não está refletindo as propostas solicitadas nas Reuniões Setoriais e registrados no Relatório de Demandas. Foi debatido a questão da compra de um trator em 2022, o Sr. André explicou que era resultado de uma Emenda Impositiva para a Agricultura Familiar de Cantagalo. A Conselheira Juscemar comentou que não utiliza água da Rio+ e não possui ponto de fornecimento de água já que possui ponto de captação pluvial, então questionou se será obrigada a pagar “esgoto” quando a rede de saneamento for implantada na sua rua. O Sr. Vanderlei informou que existe lei geral que obriga os moradores usar e pagar o serviço de água onde existir a rede pública de abastecimento de água e esgoto. O Sr. Lobo passou a apresentar a leitura do relatório da reunião do dia 17 da Comissão Executiva com a SEGEP. O relatório será colocado no grupo do CMPOP para acesso de todos os conselheiros. A seguir os seguintes assuntos foram apresentados aos presentes: *-Colocação do ano 2022 nas contas de indicação do CMPOP.* Após conversa com o representante da SEGEP ficou decidido retirar a indicação do ano 2022 e manter escrito somente a sigla CMPOP. */ Porque não existe verbas para o Plano Municipal de Saneamento Básico?* O Sr. André informou que a verba para o Plano de Saneamento será dentro das verbas de manutenção do SAAE e dentro da manutenção da SEMOP, na finalidade da revisão do

Plano Diretor e cria elemento de despesa “Serviço de Consultoria”. O Sr. Vanderlei falou que o Secretário de Obras afirmou não possuir mão de obra suficiente para realizar a revisão do Plano Diretor. Há necessidade de voltarmos a este assunto em reuniões futuras. / *Porque ainda existe dotação orçamentária para o SAAE? / O elemento de despesa do SAAE pode ser direcionado para o Plano Municipal de Saneamento Básico? Existe sobreposição de responsabilidades e obrigações? / A Capela de Rocha Leão ainda está em Obras? / Falta de indicação do nome das ruas a serem pavimentadas. / Qual o valor da destinado para a PPP? / Ampliação e Operação do Sistema de Saneamento. / Entrepasto de Pesca. / Extensão das redes elétricas. / Percentual de 40%. / Aquisição de Medicamentos. / Recuperação da Ponte de Madeira. / Contrato de Transbordo de Resíduo Sólido. / Valor destinado ao CMS. / Valor destinado ao CMPOP. / Fiscal de Contrato. / Despoluição da Lagoa de Iriry. / Emendas Impositivas. / Reservas de Contingência. / Plano Diretor. / Percentual de verba para pagamento de pessoal. / Canal de Medeiros. / Fundo de Cultura.* O Sr. Vanderlei questionou se a SEGEP fará Audiência Pública para avaliação da LOA. A Conselheira Mariângela informou que existe uma licitação que estava no Portal Nacional de Compras Públicas, mas ela não encontrou no Portal da Prefeitura. O Sr. Lobo falou aos presentes para colocarem suas opiniões na Consulta Pública do Anteprojeto da LOA e insistiu que os conselheiros incentivassem os moradores e os grupos de mídia a participarem da Consulta Pública no site da Prefeitura de Rio das Ostras. O Conselheiro Lobo ficou de buscar estas informações sobre a Capela de Rocha Leão e apresentar na próxima reunião. A conselheira Mariângela ficou de apresentar um paralelo entre o objeto de contrato da autarquia Rio+Saneamento e a finalidade da autarquia SAAE. Mais uma vez insistimos na compra de um Datashow especificamente para o CMPOP. A Conselheira Mariângela ficou de fornecer o DFD, Solicitação de Compras Ativas para a início ao processo de compra de um Datashow pela SEGEP. Os seguintes assuntos foram definidos para a pauta da próxima A.G.O.; 1) Leitura da Ata da reunião anterior; 2) Continuação da avaliação do Anteprojeto da L.O.A.; 3) Informes e Assuntos Gerais. Com o término dos trabalhos às vinte horas e dez minutos, o Sr. Vice-presidente encerrou oficialmente esta assembleia. Esta Ata foi redigida e assinada pelo Segundo Secretário, Sr. Jessé Ferreira de Mello.



Jessé Ferreira de Mello – 2º Secretário do CMPOP